



Prefeitura Municipal de Lucélia
Avenida Brasil, 1101 – Centro – Lucélia/SP
Cep 17780-000 – Fone (18) 3551-9200
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA: LDO 2025

FORMULÁRIO DE SUGESTÕES

- Alteração do percentual do artigo 47 da LDO de 0.30 para 0.50.

- Os termos sejam elaborados e assinados até o dia 31/01/2025.

Em relação as submissões e as demandas de audiência conforme artigo 47 da LDO segue em folha anexa a este formulário.

Lua 205 Vicente de Paulo de Lucélia

Márcia Celanete Menni 288.854.608-60 MM7
18.99779-2213

Lucélia, 23 de abril de 2024.

Nome: Pedro Cachos Lopes

Assinatura:

Documento: 053733808-39 Telefone: 18 99690 1321

Antonio Martinez - 18995431877 183551 1834
725.088.508-10



Lar São Vicente de Paulo de Lucélia

Rua Dorival Rodrigues de Barros n.º 100 - Fone (18) 3551-1834

CEP. 17780-000 - Lucélia - SP

E-mail: lsvplucelia@gmail.com.br

CEAS - Proc. n.º 219.483/74

CNPJ. n.º 51.833.622/0001-31

Nós, **Pedro Carlos Lopes, Antonio Martinez e Márcia Colonhese Menin**, representantes do **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE LUCÉLIA**, entidade de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), colocamos como necessidade da entidade nesta audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentária a seguintes necessidades:

- aumento do repasse da Subvenção, passando de R\$12.583,30 (doze mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos) mês para R\$ 20.916,67 (vinte e um mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) acrescido do índice do IPCA Dezembro /2023 de 4,62% totalizando R\$ 21.883,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e três reais) mês, desta forma o valor anual da subvenção para o ano de 2025 será de R\$ 262.596,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).

O pedido de aumento no repasse da subvenção se faz necessário para promover o acolhimento da pessoa idosa, de forma digna e eficaz, proporcionando um processo de envelhecimento ativo e saudável, assim como a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas, de forma que venha garantir-lhes os direitos à moradia, alimentação, ocupação, convivência social, dignidade, assistência religiosa, dentre outros, contribuindo com a sua autonomia, onde este idoso seja capaz de gerenciar-se, tomar decisões e planejar seus objetivos de vida.

Importante frisar que o pedido ora feito vai ao encontro do artigo 2º da lei de Diretrizes Orçamentária ora apresentada nesta audiência Pública:

Artigo 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativos e executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando os seguintes objetivos estratégicos:

I – Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

V- Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso, à mulher e a igualdade racial;

IX- Prioridade de investimento em áreas sociais.

Assim sendo, a própria lei de diretrizes orçamentária ora apresentada, traz em seu bojo, como objetivo estratégico, promover a cidadania, a inclusão social dos Idosos e prioridade de investimento em áreas sociais, ou seja, o trabalho ora executado por esta entidade, está diretamente vinculado a Assistência Social e como é de conhecimento, a demanda tem aumentado exponencialmente, e para suprir esta demanda é necessário termos mais recursos e para termos mais recursos se faz necessário aumento no repasse da Subvenção.

Lucélia, Sp 23 de Abril de 2024


Pedro Carlos Lopes

Presidente


Antonio Martinez

1º Tesoureiro


Marcia Colonhese Menin

Assistente Social




Lar São Vicente de Paulo de Lucélia

Rua Dorival Rodrigues de Barros n.º 100 - Fone (18) 3551-1834
CEP. 17780-000 - Lucélia - SP
E-mail: lsvplucelia@gmail.com.com.br
CEAS - Proc. n.º 219.483/74
CNPJ. n.º 51.833.622/0001-31

DEMANDA DE AUDIENCIA PUBLICA

Em atenção ao preceituado no artigo 47 da Lei de Diretrizes Orçamentária, o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE LUCÉLIA**, entidade de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI solicita o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que será aplicado na sua totalidade na reforma do piso da passarela das casas do idosos; colocação de corrimão e Guarda-Corpo, para atender às Normas de segurança da Pessoa idosa e pintura nas construções já existente.

Lucélia, SP 23 de Abril de 2024


Pedro Carlos Lopes
Presidente


Antonio Martinez
1º Tesoureiro


Marcia Colonhese Menin
Assistente Social